



DESINFORMAÇÃO E FALTA DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: UM DESAFIO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL

Palavras-Chave: Participação; Política; Gestão Democrática; Informação

Autores(as):

LORENZO GUTIERREZ CASALE, FCA – UNICAMP

Prof. Dr. RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (orientador, FCA - UNICAMP)

1. INTRODUÇÃO:

A participação é algo intrínseco à condição social do ser humano, o que é possível notar acompanhando a evolução contínua da civilização humana, desde os tempos primitivos com tribos e clãs até os dias atuais com as diferentes instituições sociais, como associações, famílias ou partidos políticos (BORDENAVE, 1983). Logo, a interação social vem rondando o caminhar da história humana devido principalmente ao fato do homem viver agrupado com seus semelhantes, sendo ela uma ordem social diária, nas diferentes relações e diferentes formas, seja micro ou macro, algo marcado nas práticas culturais da civilização humana, pois o fator social da participação está alocada ao progresso da sociedade, logo sendo vital o indivíduo conviver em uma sociedade participativa, ou seja, uma sociedade democrática que forneça, fomente e assegure espaços para o indivíduo se expressar.(BORDENAVE, 1983).

Dessa forma, O Estado se constitui como agente base nessa dinâmica de participação social, como suas estruturas sócio-histórica sendo aspectos fundamentais pelos quais a sociedade organizada e condiciona seus meios políticos, econômicas e sociais, como a cultura política que atinge as estruturas políticas e públicas do país, tanto sociais como institucionais, influenciadas e fomentadas por fatores sócio políticos e históricos que cerca o país e sua população, logo sendo um aspecto chave a ampliação sobre as ferramentas e técnicas da administração pública brasileira, como também um fator fundamental para o desenvolvimento social, econômico, político e estrutural do país, por garantir uma maior qualidade dos mecanismos públicos e políticos, como da atuação estatal sobre os diversos setores e meios sociais, conferindo uma maior efetividade na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e programas políticos no território.

No entanto, é possível perceber um grande *gap* na participação política e social no Brasil, devido uma falta de cidadãos interessados e motivados a realizar a participação política ou qualquer tipo de atuação com vínculo estatal, atingindo diretamente o desenvolvimento de políticas públicas e programas sociais, fomentados por diversos fatores estruturais do Estado, como principalmente pela dinâmica que se constrói no território latino sobre a cultura cívica e sua realização nos diferentes meios sociais, causando um processo massivo de desinformação e desinteresse, alimentando uma mutilação do homem social, como marginalizando muitos indivíduos dos meios participativos aos quais tem direito, prejudicando não somente os cidadãos, mas a própria administração pública e a sua gestão. Logo, o artigo traz como proposta analisar essa composição e problemática social e política no território brasileiro, desde sua formulação com a percepção do processo de participação política e sua construção no meio social até as suas adversidades que limitam esse processo.

2. METODOLOGIA:

A iniciação científica consta com o principal objetivo de analisar sobre o processo de participação e desinformação política no Brasil e a ligação desse aspecto com a produção de políticas

públicas com essa perspectiva fundamentada no objetivo da gestão democrática. Logo, a pesquisa segue uma metodologia de pesquisa descritiva e explicativa, com um foco principalmente nos dados quantitativos, como textos, artigos, livros e outros, encontrados em sites como o Google Acadêmico, Scielo, Scopus, além de outros textos e livros publicados, como também tendo como referência base da pesquisa a 8ª edição do livro “O que é Participação?” de Juan Enrique Díaz Bordenave, publicado em 1994 pela editora Brasiliense e o artigo de 2008, “Cultura e Democracia” da Marilena Chauí.

Nesse contexto, por meio dos sites antes relatados foi conferido uma coleta subsequente de artigos durante o processo de aprofundamento de cada subtema que engloba o processo de participação, e foi definido e traçado as informações mais relevantes e fundamentais que estruturam a perspectiva presente na pesquisa, com esse método e processo de busca de informações e dados demonstrando um foco natural na análise mais qualitativa da problemática, seguindo o caminho metodológico descrito.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES:

O Estado como objeto produzido pelo caminhar histórico cultural da civilização humana, em viés democrático, tem o objetivo de organizar e fomentar essa participação popular, pois “[...] a democracia exige que a lei seja feita por aqueles que irão cumpri-la e que exprima seus direitos.” (CHAUÍ, 2008, p. 19), logo a participação política popular dentro das instituições sociopolíticas e por meio das ferramentas estatais é um fator fundamental para a criação, solidificação e perpetuação das leis, normas e direitos para todos os indivíduos pertencentes a uma determinada cultura e meio social (CHAUÍ, 2008). Visto que, somente assim o Estado cumpre o seu papel como organização democrática pautado na isonomia e isegoria, que surgem a partir da participação social, gerando e assegurando direitos democraticamente, e assim garantindo a existência e ampliação de um Estado democrático de direito, uma vez que a falta ou a limitação dessa participação, com a marginalização dos indivíduos, devido a supressão ou insuficiência desse papel cultural do Estado como produto do meio social, não somente fortalece as relações desiguais, mas prejudica diretamente na garantia desses direitos (CHAUÍ, 2008) (BORDENAVE, 1983).

Nesse contexto, o anseio de participação populacional no meio político ganha destaque durante o período da ditadura militar brasileira a atuação dos movimentos sociais e associações populares, fomentando a Constituição Federal de 1988 defende e exige como obrigatório a adoção de espaços públicos participativos para a população ao qual o Estado como agente deve fornecer, no processo de produção de políticas públicas, realocando sua perspectiva não somente no conceito democrática da exigência constitucional, mas também na eficácia das políticas públicas ou projetos políticos democráticos que atendam efetivamente às demandas locais e gerais da população brasileira. Desse modo, a gestão pública democrática se torna uma demanda fundamental para a possibilidade de uma atuação social do governo de modo mais efetivo, viabilizando uma gestão pública compartilhada e de acordo com as demandas sociais de uma região ou população, e logo mais eficiente socialmente devido a maior conexão com os problemas chaves e seus impactos produzidos socialmente, como a fiscalização da atuação governamental e as perspectivas de desenvolvimento e embate de problemas, de acordo e influenciado pela perspectiva popular, visto que seu conhecimento fruto da vivência se torna algo primordial para uma resolução verdadeira de adversidades sociais (ROCHA, 2011).

No entanto, mesmo com um registro histórico pós ditadura de maior incentivos governamentais sobre um aumento da inserção populacional na gestão e administração pública com as instituições participativas, destinando orçamentos e leis que intensificam essa caracterização, esses aspectos não deixam de abrir margem ou serem suficientes para combater e cobrir os registros históricos negativos que percorrem a administração pública brasileira e sua estrutura, como os

aspectos da corrupção, colonialismo, clientelismo, patrimonialismo, elitismo e outras adversidades. Logo, esses fatores institucionais do setor público repercutem em um afastamento social por parte da população, devido à visão de falta de confiança e credibilidade sobre o Estado e sua atuação social, evidenciando uma insuficiência no foco exclusivo na composição legal de abertura de espaços democráticos e participativos na sociedade brasileira (CHAUÍ, 2008). Desse modo, por meio dos dados do Latinobarómetro Corporation coletados sobre o território brasileiro no ano de 2020, pode-se notar uma percepção antagônica frente a perspectiva de aumento de inclusão na participação popular no meio político, como a identificação que 38,01% dos entrevistados se considera pouco interessado em política e 33,9% nada interessado, com somente 10,9% demonstra muito interessado e 16,8% com algum interesse, tendo em reflexão que 41,9% dos entrevistados acredita que a liberdade de participação política no país é pouco garantida e 17,7% acredita que não é nada garantida, com somente 13,5% acreditando que é completamente garantida e 22,3% crendo que possui alguma garantia.

A falta de compreensão sobre o processo de participação por parte do Estado e outros entes públicos, como estudiosos da área da ciência sociais, do Estado e da economia é evidente pela percepção equivocada sobre o funcionamento da participação, como demonstrado na constante criação de classificações para uma definição mais precisa de tal. No entanto, o que não se observa a maior característica da participação, que ela é multifacetada, por envolver uma matriz complexa de relações sociais de poder com diversos agentes movidos por suas identidades, interesses, virtudes e objetivos individuais ou sociais, desenvolvendo relações e suas ramificações não somente de forma multiforme, mas contraditórias também, devido esses fatores que condiciona suas razões de participação e a multiforma dela. Logo, a participação não se limita a uma única relação, com um determinado agente, muito menos a uma determinada ferramenta estatal fornecida, ela é intrínseca a um fator estrutural cívico e cultural, podendo somente dificultar ou facilitar uma ferramenta e técnica de participação utilizada pelo agente governamental (TEIXEIRA, 1997).

Entretanto, pouco se coloca em discussão sobre a necessidade de criação de políticas públicas e programas políticos para modificação das situações de vulnerabilidade social de parte da população para garantia de uma efetiva a participação pelo povo, evidenciando um crítica realizada frente a essa perspectiva teórica que é a falta de percepção e consideração com a realidade da desigualdade social, pois se cria um ciclo de a gestão pública necessitar de participação para ser mais efetiva socialmente, mas a participação por meio da população só ser possível pela garantia dos direitos e necessidades mínimas garantidas pela gestão pública (MARQUES, 2012). Sendo assim, os processos de decisões públicas não são em grande parte utilizadas pela sociedade civil, não somente pela segregação espacial e cultural do ambiente, mas também principalmente pela falta de tempo tirado pelas jornadas de trabalho e a falta de percepção de um aspecto de necessidade presente nesse fator, por estarem mais preocupados com a garantia de suas necessidades básicas, como comida, casa e saúde, do que com um cumprimento governamental e institucional (MARQUES, 2012) (TEIXEIRA, 1997).

Desse modo, a participação é totalmente ligada ao fator de informação, mas a própria informação popular sobre um determinado problema ou situação que é o que move o princípio de uma possibilidade de gestão democrática e participativa, acaba em sua grande parte sendo desvalorizada quando está a frente de uma informação técnica e acadêmica, pelos agentes governamentais e os meios públicos, uma prática comum que inviabiliza a participação popular no meio político institucional por desqualificar uma percepção fruto de uma realidade totalmente distinta dos profissionais daquela área. Desse modo, os agentes públicos julgam os saberes populares como inferiores ou insuficientes, rejeitando que aquele conhecimento é fruto de vivências e experiências concretas no dia a dia daquela região ou situação social, com essa desqualificação não somente

prejudicando execução da participação política e segregando ainda mais esse ocorrido, mas também inviabilizando uma gestão democrática, como principalmente uma gestão pública efetiva em um determinado meio, por ignorarem os saberes que poderiam contribuir diretamente e verdadeiramente com a formulação e implementação de uma política pública (VALLA, 1998).

O avanço tecnológico foi visto como uma possibilidade de mudança do contato entre o governo e a população e fomento da participação, com a democracia digital e as tecnologias da comunicação e informação (TCI's) devido suas perceptíveis facilidades e avanços de acordo com o desenvolvimento tecnológico, sendo um campo de disputa de debate a partir da percepção teórica e técnica da defesa democrática da participação e deliberativa. No entanto, mesmo ela podendo ser uma ferramenta problemática pelos diversos pontos presentes em sua utilização e sua essência de criação, pelo seu campo de acesso, como também principalmente pelas redes serem espaços privados e não públicos, a internet não deixa de ter um grande potencial facilitador de conexão entre o Estado e a sociedade, fortalecendo e modernizando o campo participativo, por expandir suas ferramentas de atuação e interação populacional, dando oportunidade para determinadas comunidades que tem um potencial de voz dentro desses espaços digitais (MEDEIROS, 2013) (SAMPAIO, 2010).

4. CONCLUSÕES:

Portanto, a participação é algo intrínseco à condição humana de indivíduos que vivem em sociedade, devido à maior comunicação e troca de informações, como de ações, gerando uma busca de resolução de problemas e desenvolvimento social, político e econômico. Contudo, é um fator essencialmente fomentado e garantido por uma sociedade de caráter democrático, pois é visualizado como o único sistema que tem a capacidade de gerar e garantir essa possibilidade de participação política e social, por direcionar a atuação do Estado e das instituições públicas no fomento dos princípios da isonomia e isegoria, intensificando o papel do Estado Democrático de Direito, como construindo instituições e instâncias públicas em uma comunicação direta com o povo por meio da gestão democrática.

No entanto, a participação mesmo sendo algo essencial ao indivíduo social, como previsto e garantido legalmente pela própria Constituição Federal do Brasil de 1988, não deixa de ser atingida por diferentes adversidades que estruturam a administração pública brasileira e a máquina burocrática, visto que sua estrutura é preenchidas de mazelas históricas e institucionais que dificultam o processo de participação e avanço da gestão pública democrática, evidenciando uma problemática institucional da participação, visto que demonstra que o foco somente sobre a criação de espaços e campos participativos não são o suficiente para a modificação da realidade da gestão pública e suas produções de políticas sociais, principalmente ao considerar a cultura cívica e as percepções populacionais sobre esses entes. Dessa forma, a participação no Brasil acaba sendo limitada pela falta de estudos mais profundos sobre as dinâmicas participativas e suas características multifacetadas, que acaba limitando os espaços participativos que são previstos pela constituição, mas com uma falta de investimentos na modificação da cultura cívica e informações que percorre sobre elas, como principalmente de uma dinâmica mais inclusiva, que valoriza os diferentes tipos de informação levada pela população, que por fugir da condição acadêmica acaba sendo visualizada como errônea ou insuficiente, anulando diversas vivências e experiências que seriam essenciais para a resolução do problema e aproximação do Estado com a sociedade.

Nesse contexto, todo esse processo somente evidencia uma das maiores dificuldades na produção da própria pesquisa, a desinformação, devido a falta de uma base estruturada e diversa no campo de estudos e informações sobre o processo participativo, como sua definição, mapeamento, produção de dados quantitativos de pesquisa e outros, o que evidencia uma falha de investimento na

produção de conhecimento dessa área, visto que tal prejudica diretamente no próprio desenvolvimento de um planejamento estratégico efetivo na sociedade com engajamentos sociais sobre a atuação cidadã e cultural cívica, por os gestores públicos e agentes políticos não terem um arcabouço de conhecimento, dados e informações sobre a participação. Sendo assim, o próprio processo básico de classificação do que é participação é pouco bem estruturado, gerando diversos pontos de vistas antagônica, como muitas vezes distante de muitas realidades culturais por desqualificar diferentes processos ou experiências políticas, logo inviabilizando a produção de dados quantitativas aplicáveis, que impossibilita a produção e buscas de outros métodos aplicáveis para o fomento desse aspecto social, como compreensão de todo seu campo, evidenciando um dos pontos principais que atrapalha a participação política no Brasil, o investimento e planejamento estratégico errôneo com foco no resultado de somente abertura dos possíveis espaços participativos e não em seus métodos e mecanismo bases, a falta de investimentos na formulação de dados e pesquisas, evidenciando que o Estado se torna a sua própria problemática, principalmente sobre o campus da desinformação da sua própria estrutura política nacional e cultural cívica.

5. REFERÊNCIAS:

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. 8.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**. En: Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales. Ano 1, nº 1 (jun. 2008). Buenos Aires : CLACSO, 2008, p. 53-76. Disponível: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>> Acesso em: 20 de fev. de 2022.

Documentos de Resultados - Brasil 2020. Latinobarómetro: Opinión Pública Latinoamericana, Brasil, 2020, pdf Español. Disponível em: <<https://www.latinobarometro.org/latContents.jsp>> Acesso em: 29 de abr. de 2022.

MARQUES, F. P. J. A. **O problema da participação política no modelo deliberativo da democracia**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 21-35, fev. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/6kBTvNrJJFNZXT4CPXpDtWB/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 18 de out. de 2022.

MEDEIROS, J. S. **Considerações sobre a esfera pública: redes sociais na internet e participação política**. TransInformação, Campinas, 25(1):27-33, jan./abr., 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tinf/a/55V8ZbVsCHtdP6CCRrXgbWB/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 11 de nov. 2022.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. **Gestão Pública Municipal e Participação Democrática no Brasil**. Revista De Sociologia e Política, 2011, 19(38), 171-185. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/kNDzxYC4DbfDSH7J5cxjvyj/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 28 de mar. de 2023.

SAMPAIO, R. C. **Participação política e os potenciais democráticos da internet**. Revista Debates, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 29, 2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/12430>> Acesso em: 12 de mar. de 2022.

TEIXEIRA, E. C. **As dimensões da participação cidadã**. Caderno CRH, Salvador, n. 26/27, p. 179-209, jan./dez. 1997. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18669/12043>> Acesso em: 24 de out. 2022.

VALLA, V. V. **Sobre participação popular: uma questão de perspectiva**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 14(Sup. 2):7-18, 1998. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csp/1998.v14suppl2/S07-S18/pt/>> Acesso em: 19 de nov. 2022.